



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2389, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial, no exercício do ano de 2020,
por Superávit Financeiro do ano de 2019, no Valor de
R\$ 273.343,35

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições
legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial,
no orçamento do exercício do ano de 2020, no valor de R\$ 273.343,35 (duzentos e
setenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), nas
seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE:	03 - ENCARGOS
09.271.0031.2302.000 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
3.3.1.90.13.00.000000	- Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
3.3.1.91.13.00.000000	- Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
28.843.0000.0003.0000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.3.3.91.97.00.000000	- Aporte p/ cobertura déficit atuarial RPPS R\$ 173.343,35
RECURSO - 1025	

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior o Superávit Financeiro do
orçamento do exercício de 2019.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos trinta dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e vinte.**


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 2389

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justificamos para os devidos fins, que a criação destas rubricas orçamentárias tem por finalidade o recolhimento de encargos sociais e amortização de déficit atuarial do RPPS, utilizando-se recursos oriundos da cessão onerosa dos volumes excedentes do pré-sal.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2389, em regime de urgência, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal